



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 1 / 2025 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.010173/2025-88

João Pessoa-PB, 06 de Fevereiro de 2025

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para a Consulta Eleitoral para escolha de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba.

1. Do cargo eletivo

- Será indicado(a), por consulta eleitoral direta e nominal, um(a) docente para a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas.
- Considerando que a consulta eleitoral se dá em virtude da renúncia da Vice-Coordenadora do Programa, o mandato atual tem duração até 08/10/2025.

2. Dos pré-requisitos

- Poderão concorrer ao cargo docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitantes ou substitutos) com regime de trabalho T40 ou Dedicção Exclusiva, que sejam credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas.

3. Das inscrições

- As inscrições serão realizadas via processo eletrônico, aberto pelo SIPAC, e direcionadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas
- Os processos deverão estar instruídos de:
 - a) Requerimento de inscrição do candidato (Anexo I deste Edital)
 - b) Documentação pessoal (RG, CPF) do candidato
 - d) Fotografia do docente para inserção no SIGEleição

4. Dos prazos e datas

- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 10 e 11/02/2025.
- As homologações deverão ocorrer no dia 12/02/2025.
- A consulta eleitoral está prevista para ocorrer no dia 17/02/2025, das 8h às 20h.
- A divulgação dos resultados deverá ocorrer no dia 18/02/2025.

5. Da consulta eleitoral

- A consulta eleitoral regida por este Edital acontecerá através do SIGeleição, de forma virtual.
- A configuração e publicação das eleições deve ser feita no SCE pelo presidente da Comissão Eleitoral
- Votam para o referido cargo docentes credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, os discentes matriculados nos cursos a nível de mestrado e doutorado ofertados pelo PPGCJ, bem como os técnicos-administrativos que exerçam suas funções junto ao PPGCJ.
- Conforme NOTA n. 00315/2021 da Procuradoria Jurídica da UFPB, devem ser utilizadas, para critérios de avaliação e determinar o peso dos votos, as fórmulas de cálculo referentes às funções de hierarquia superiores (no caso, de Direção e Reitorado).

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:37)

ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO
DIRETOR(A)
Matrícula: 1917388

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **fceb41f75d**